



Número do documento: 2236549

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 189.052.510,34** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o PASEP, seguros e tarifas bancárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para ajustes orçamentários interno.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviço de avaliação de impacto das ações do governo e manutenção do Palácio Abolição.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de modernização da biblioteca pública do Ceará, atender ao projeto Bandas do Ceará, contrato de gestão para manutenção do Centro Cultural Porto Dragão e reforma do museu do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender a regionalização da despesa da Folha de Pessoal, pagamento de indenizações trabalhistas e pagamento de despesa de exercício anterior.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesa com a gestão do planejamento participativo e regionalizado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para realizar adequação das instalações físicas da Associação de Assistência Social Catarina de Labouré – AASCL e atender ao Centro Sócioeducativo Albergue João XXIII.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio, despesas de exercício anterior e aquisição de materiais e equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para atender despesa de manutenção predial da Arena Castelão e implantação de Praças da Juventude.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a reforma da coordenadoria de identificação humanas e perícias biométricas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio de manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o cadastro georeferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária e projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento das delegacias e despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com o auxílio alimentação e o custeio do próprio órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com reformas das praças nos bairros Curiós e Beira Rio, infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais e elaboração do plano integrado de regularização fundiária nas zonas especiais de interesse social do Lagamar, Moura Brasil e Pirambu.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção das escolas da educação básica, desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos e expansão da infraestrutura das escolas de ensino médio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para ressarcimento de saldo de convênio ao Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SPS, entre projetos e atividades, para despesas com reforma de escolas do ensino integrado a educação profissional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para ajustes nos Projetos Proares, Areninhas, manutenção dos CITS e SINE/IDT, despesas com o Vapt-Vupt e manutenção das unidades do sistema público de emprego trabalho e renda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas de convênio com o Instituto Agropolos com o objetivo de realizar supervisão de Assistência Técnica Rural – ATER, atender manutenção do laboratório de sementes, atender ao projeto Paulo Freire (desenvolvimento de capacidades), aquisição e distribuição de leite, distribuição de sementes, implementação de cisternas e implantação de sistema de abastecimento d'água e esgotamento sanitário simplificado.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção e aquisição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para pagamento de taxas de alteração veicular.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, para atender despesas com atualização do Plano de Cargos e Salários e custeio do referido órgão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Polícia Civil, da Secretaria do Meio Ambiente, da Casa Civil, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria das Cidades, dos Encargos Gerais do Estado, da Secretaria da Educação, da Escola de Saúde Pública, do Fundo Financeiro - Funaprev, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Secretaria da Cultura, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 189.052.510,34 (CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	9.036,00	0,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	306.063,84	315.099,84
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	7.500,00	357.500,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	90.289,02	90.289,02
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	25.344.598,98	14.000.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	263.083,13	1.084.694,65
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	60.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	255.484,04	255.484,04
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	862.108,00	862.108,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	300.127,01	300.127,01
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.002.757,70	11.181.146,18
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	70.499.129,74	77.048.241,29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	66.033,79	266.033,79
POLÍCIA CIVIL	PC	5.727.445,91	5.727.445,91



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	189.855,81	189.855,81
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	13.297.421,77
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	12.737.181,28	8.184.521,28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.284.944,42	11.284.944,42
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.120.078,27	6.120.078,27
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	412.728,22	8.873.207,17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.343.116,00	15.087.005,02
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	3.398.425,86	3.398.425,86
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	2.000,00	2.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	90.000,00	90.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	7.541.882,03	7.541.882,03
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	90.400,00	90.400,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	3.344.598,98
Recursos Diretamente Arrecadados - COHAB (Superávit)		350.000,00	
Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC - Previdência (Superávit)		31.698.241,29	
Total		189.052.510,34	189.052.510,34

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, de recursos diretamente arrecadados e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Carlos Mauro Benevides Filho
Secretário do Planejamento e Gestão